



INDICAÇÃO 348 / 2025.

Senhores(as) Vereadores(as),

O Vereador que está subscreve, INDICA, amparado pelo artigo 206 e seguintes do Regimento Interno, o envio de Expediente ao Chefe do Executivo com cópia à Secretaria Municipal de Planejamento Urbanismo, solicitando Adoção de Providência para que:

- Requeremos a inclusão da **Rua João Bachman** no bairro Mato Preto, no plano de pavimentações do Executivo, com o objetivo de aprimorar a infraestrutura viária

JUSTIFICATIVA

A presente solicitação de pavimentação na **Rua João Bachman**, visa justificar a necessidade da pavimentação asfáltica, considerando os impactos positivos que essa melhoria trará para a comunidade e para a infraestrutura urbana.

Agradecemos e colocamo-nos à disposição.

São Bento do Sul, 07 de julho de 2025.

JOELMIR BOGO
VEREADOR

CMSB 06/07/2025 16:25

4307/2025